

LEI MUNICIPAL Nº 4234
PROJETO DE LEI Nº 4539

“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO DE RUA APARECIDO DONIZETE DE SOUZA - CIDINHO ELETRICISTA.”

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada uma via pública ainda sem denominação de rua “**APARECIDO DONIZETE DE SOUZA**” – “Cidinho Eletricista”, em reconhecimento ao grande chefe de família e exemplar servidor público municipal.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 27 de agosto de 2015.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal